IT – 014

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO

HISTÓRICO DAS REVISÕES		
REVISÃO	**DATA**	**DESCRIÇÃO**
00	27/11/2014	Inicial

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
MARIA CECILIA ANDRADE LODI Coordenador de Qualidade	RICARDO ANDRADE LODI Diretor
ORIGINAL	

1. OBJETIVO
Esta IT tem como objetivo instruir os funcionários envolvidos no processo.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO
Aplica-se aos processos envolvendo trabalhos em espaços confinados.

3. RESPONSABILIDADES
Responsável pela elaboração e monitoramento desta instrução de trabalho: Coordenador de Gestão da Qualidade e SASSMAQ. Uso desta IT: Todos os envolvidos no manuseio de produtos químicos, que por ventura necessitarem do trabalho no espaço confinado.

3. DEFINIÇÕES
Espaço confinado- é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.
NR 33- SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
Ação Corretiva – Ação implementada para eliminar uma não conformidade real e prevenir a sua repetição.
Não conformidade – É o não cumprimento de requisitos especificados.
Registro de não conformidade – Relatório a ser preenchido durante a detecção de uma não conformidade nos processos operacionais, administrativos e por reclamações de clientes.
IT: Instrução de Trabalho
PET: Permissão de Entrada e Trabalho

5 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
1. Desligar a corrente elétrica que leva energia até a área de abastecimento;
2. Isolar a área de abastecimento com fita zebrada e placas "PERIGO AFASTE-SE NÃO FUME".
3. Posicionar os extintores de incêndio a uma distância de 1.50m da área onde será realizada a tarefa.
4. Implementar medidas necessárias para eliminação ou controle dos riscos atmosférico no espaço confinado.
5. Avaliar a atmosfera no espaço confinado, antes da entrada de trabalhadores, para verificar se o seu interior é seguro.
6. Monitorar continuamente a atmosfera no espaço confinado para verificar se as condições de acesso e permanência estão seguras.
7. Seguir todos os procedimentos conforme NR 33 Espaços confinados
8. Ser capacitado e treinado

IMPORTANTE: Todo e qualquer serviço que vier a ser realizado dentro do espaço confinado só poderá ser feito mediante conhecimento e autorização do Técnico de Segurança do Trabalho conforme a PET.
Todo trabalhador designado para trabalhos em espaços confinados deve ser submetido a exames médicos específicos para a função, conforme estabelecem as NRs 07 e 31, incluído os fatores de riscos psicossociais com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

6 REGISTROS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
RSG - 006 – APR Avaliação Preliminar de Risco
RSG -135 – PET Permissão de Entrada e Trabalho

7 DISTRIBUIÇÃO

Este documento é de uso exclusivo da empresa, sendo proibido a reprodução e/ou empréstimo a terceiros, sem autorização.

Função	Departamento
Coordenação de Gestão da Qualidade	CGQ
Equipe de Manutenção e Almoxarifado	Manutenção e Almoxarifado

Este documento é de uso exclusivo da empresa, sendo proibido a reprodução e/ou empréstimo a terceiros, sem autorização.